



boletim municipal

agosto 2018

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

Projeto de Resolução

A EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE ÉVORA

Após proposta da bancada da CDU, aprovada por maioria, a Assembleia Municipal de Évora promoveu uma Audição Pública sobre a “Educação no Concelho de Évora”.

No enquadramento da deliberação que marcava a Audição, referia-se que “... A Escola Pública de qualidade, gratuita e para todos, é o modelo mais justo, avançado e moderno de organização do sistema educativo. É um fator imprescindível ao nosso desenvolvimento integrado nas vertentes: económica, social, cultural e política.”

A Assembleia Municipal de Évora reconhece a Educação como um pilar essencial da democracia e da nossa soberania. Só uma Escola Pública, que garanta a universalidade da oferta educativa de qualidade e para todos, pode garantir, efetivamente, o sucesso educativo e a formação integral dos indivíduos.

As autarquias locais, em particular os municípios, desde há muito que assumem responsabilidades na área da Educação, determinadas no respeito pela sua autonomia e competências, sempre com o objetivo da defesa da Escola Pública, e como tal têm o dever de refletir sobre o estado da Educação em cada Concelho do nosso País, cumprindo as suas responsabilidades e exigindo que as responsabilidades do Ministério da Educação sejam cumpridas.

Foi com este enquadramento base, e procurando perceber na prática quais os principais problemas que

atingem a Educação e a comunidade escolar em Évora, que a Audição Pública foi convocada, tendo decorrido no passado dia 6 de Abril.

No decorrer da Audição foi elaborado um “Relatório/Transcrição” (que se anexa a esta Resolução) que é a súmula das diferentes intervenções produzidas pelas entidades e personalidades convidadas.

A Assembleia Municipal de Évora tomou conhecimento e debruçou-se perante “Relatório/Transcrição” atrás referido, e confirma o alargado consenso, sobre os principais problemas que atingem a Educação e a comunidade escolar.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida extraordinariamente a 6 de Julho de 2018, destaca o seguinte:

1) Do Pessoal:

a) O Concelho de Évora dispõe de 36 Equipamentos Educativos, distribuídos por 4 Agrupamentos de Escolas que dão resposta a 7.300 alunos. Foram colocados no ano letivo transato 676 professores e 58 professores das AECs (Atividades Extra-Curriculares).

No ano letivo 2017/18 verificou-se a necessidade de colocação de 62 Assistentes Operacionais (AOs) sendo estes um recurso essencial ao bom funcionamento de uma escola;

b) Os Assistentes Operacionais garantem o acompanhamento/supervisão das crianças/jovens, bem como a sua alimentação, proteção e segurança, pelo que o número insuficiente destes profissionais coloca em risco direto a dinâmica dos alunos em contexto escolar e a sua necessária salvaguarda quer no interior da escola como no seu exterior/imediações;

c) De salientar que, um quarto dos Assistentes Operacionais são Contratos de Emprego-Inserção (CEIs), o que implica que os profissionais sejam colocados no desempenho destas funções a título temporário o que não lhes permite estabelecer relações de qualidade com os alunos, solução que a Assembleia Municipal considera inaceitável;

d) Os referidos profissionais não beneficiam de qualquer formação específica antes da sua integração no contexto escolar, pelo que não se constituem agentes de mudança e/ou acompanhamento das problemáticas das crianças/jovens em contexto escolar, uma vez que não há o cuidado de ser realizada uma seleção prévia baseada na experiência e/ou apetência para o exercício das funções;

e) No que se reporta aos Professores colocados nas AEC's (a diferença entre receita e despesa resulta num "prejuízo" de aproximadamente 94 mil euros) a situação é semelhante, os profissionais são contratados e pagos à hora e não dão continuidade ao seu trabalho no mesmo contexto;

f) Os vários intervenientes apontaram a idade média de todos os profissionais educativos como muito elevada o que implica um desgaste físico e emocional decorrente das funções desempenhadas, observando-se uma elevada taxa de atestados/baixas médicas;

g) De ressaltar ainda a premente necessidade de serem implementados Serviços de Psicologia e Orientação (SPOs) nos Equipamentos Educativos, com um número suficiente de profissionais que consigam dar uma resposta efetiva às necessidades verificadas pelos alunos e respetivas famílias.

II) Do Investimento – Obras e Requalificação do Parque Escolar:

a) A falta de investimento na recuperação do parque escolar. Verifica-se, de facto, um estado de degradação das instalações, com relevância para a Escola Secundária André de Gouveia que tem 40 anos e que praticamente não sofreu qualquer intervenção estruturante. A Assembleia Municipal de Évora considera de extrema urgência a requalificação desta Escola e relembra que até ao momento não foram disponibilizados os 70 mil euros prometidos pelo Ministério da Educação, em Janeiro de 2018, para resolver as situações mais urgentes;

b) Nas instalações da Escola Manuel Ferreira Patrício chove no interior há 14 anos.

Existe, ainda, a necessidade de adaptar os velhos edifícios das escolas do 1º ciclo às novas exigências educativas;

c) A falta de condições no edificado dos equipamentos fragiliza o sistema educativo e coloca em causa o bem-estar físico dos alunos e dos profissionais que desempenham funções diariamente num espaço que não está minimamente adequado para o objetivo para o qual foi pensado e construído.

III) Do Ensino Profissional:

a) O desajustamento, ao nível da identificação dos cursos de formação profissional, em particular as classificações atribuídas a cursos desajustados da realidade económica e social da região e ao

potencial entre a oferta e procura de emprego. Tendo em conta que o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) prevê que nos próximos anos existirá a oferta de 3000 postos de trabalho na área da informática, nomeadamente ao nível de operadores e programadores, não se compreende que o curso de programador/a tenha obtido a relevância de "1" e todos os restantes cursos ligados à área da informática tenham, no máximo, a relevância de "4" (relevância esta também atribuída aos cursos da área naval, que não têm qualquer expressão na região Alentejo).

b) A ameaça da não abertura do curso "Artes de Espetáculo e Interpretação", único a Sul do Tejo e até ao Algarve;

c) A necessidade de continuarem abertos, no próximo ano letivo, em Évora, cursos de ensino/formação do Ensino Básico.

IV) Da Descentralização:

a) Sendo a educação um direito consagrado na CRP, não pode esse direito ser colocado em causa por um processo de "descentralização de competências", que não assegure os recursos humanos e os meios financeiros adequados para garantir universalidade da educação a todos os cidadãos sem qualquer tipo de discriminação económica e social.

Em resultado, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 6 de Julho, delibera:

a) Remeter esta Resolução ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Educação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, a todas as entidades e personalidades participantes na Audição Pública, e aos Membros do Conselho Municipal de Educação;

b) Exigir ao Governo e ao Ministério da Educação a resolução urgente dos problemas identificados no que se refere ao pessoal, de forma atempada, tendo em conta o início do ano letivo 2018/2019, bem como a melhoria urgente do parque escolar do Concelho, designadamente nas escolas André de Gouveia e Manuel Ferreira Patrício. Também o número de alunos por turma deve ser integralmente respeitado, de acordo com a legislação em vigor;

c) Recomendar ao Conselho Municipal de Educação que faça uma reflexão contínua sobre as necessidades educativas do Concelho, envolvendo toda a comunidade escolar. As conclusões dessa reflexão devem ser periodicamente remetidas à Assembleia Municipal, para debate;

d) Exigir à Câmara Municipal de Évora que, em cada momento, cumpra todas as suas responsabilidades da área de Educação, desde que disponha dos meios financeiros, no devido montante, a transferir pelo Ministério da Educação;

e) Divulgar a presente Resolução junto da opinião pública e da Comunicação Social local, regional e nacional.

Évora, 6 de Julho de 2018.

Os proponentes:

Presidente da AME-

1ª Secretária -

2ª Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nos termos do artigo 77.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 25.06.2018 o ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 24/81, emitido em nome de **João Rafael Coelho Gancho e António Martins da Costa Mendonça**, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito ao **Ferragal às Coronheiras**, da freguesia da Sé (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 232, a fls. 11-v, do livro B-3º, e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 6 da secção K e 117 da secção J, da respetiva freguesia.

O presente aditamento foi requerido por **José Júlio Simões Pires**, portador do bilhete de identidade n.º 4493252 e número de contribuinte 113057105, proprietário do prédio sito na **Rua Professor Alfredo Reis, n.º 58 (lote 112)**, em Évora, da freguesia da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 2391/19871210 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3080.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 23.05.2018.

Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora.

As alterações ao alvará constam de alterar o polígono de implantação do lote 112.

Évora, Paços do Concelho, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 18 de julho de 2018.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação das atas nº 11 de 14/05/2018 (extraordinária) e nº 12 de 23/05/2018. Aprovadas por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **Presidência e Vereação**

Presidente da Câmara

Para conhecimento

1.1. Agradecimento da Organização do ÉvoraWine. *Tomado conhecimento.*

1.2. Agradecimento da Associação Pão e Paz- Caminhada Solidária. *Tomado conhecimento.*

1.3. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

VEREADOR JOÃO RODRIGUES

Para conhecimento

1.4. Agradecimento da Unidade Local de Investigação Criminal da Polícia Judiciária de Évora. *Tomado conhecimento.*

2. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL****Propostas para ratificação**

2.1. Constituição e atribuição de novo Fundo de Caixa para 2018, e re-

posição de Fundo de Caixa existente. *Aprovada por unanimidade.*

2.2. Cedência de transporte para a Comissão Sindical do STAL, dia 26 junho. *Aprovada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos Carlos Pinto Sá, João Rodrigues e Sara Fernandes (CDU), 2 votos contra dos eleitos Elsa Teigão e João Ricardo (PS) e 1 voto contra do eleito José Policarpo (PSD). O senhor Presidente usou do voto de qualidade.*

Para conhecimento

2.3. Acumulação de Funções Privadas – Jorge Cavaco. *Tomado conhecimento.*

2.4. Acumulação de Funções Privadas – Joaquina Laranjeiro. *Tomado conhecimento.*

3. **CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO****Propostas para deliberação**

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Calvário, 23, 25, em Évora, propriedade de Maria Ana Rodrigues Bernardo. Processo 1.523. *Aprovada por unanimidade.*

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Nova, 5, em Évora, propriedade de Herança de Mª. Alexandra M. Nobre Sabino Morgado. Processo 1.522. *Aprovada por unanimidade.*

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos nº 21, em Évora, propriedade de Maria da Conceição Pires. Processo 1.573. *Aprovada por unanimidade.*

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes nº 46, em Évora, propriedade de Sandalgreen, Assets, S.A. Processo 1.1081. *Aprovada por unanimidade.*

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Teatro nº 10, 3º andar lateral direito, Edifício I, Cerca de São Domingos, em Évora, propriedade de Maria Fernanda dos Santos Recto. Processo 1.1566. *Aprovada por unanimidade.*

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Janeiro nº 10 e 10-A fração A, em Évora, propriedade de Maria da Luz Garcez Ferreira Murteira. Processo 1.3431. *Aprovada por unanimidade.*

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz de Vilhena, nº 8 fração C, em Évora, propriedade de Luisa Maria Almendra Roque. Processo 1.10720. *Aprovada por unanimidade.*

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Tenente Raul de Andrade nº 17-B fração B, propriedade de Francisco Alexandre Caldeta Ribeiro de Almeida. Processo 1.12655. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Canastras nº 2, em Évora, propriedade de Ilse Paustian F Knigge e outra. Processo 1.1684. *Aprovada por unanimidade.*

3.10. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para O Grupo União e Recreio Azarujense. *Aprovada por unanimidade.*

3.11. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense. *Aprovada por unanimidade.*

3.12. Isenção de Taxa referente à cedência de transporte à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, dia 6 de julho. *Aprovada por unanimidade.*

3.13. Isenção de Taxa referente à cedência de transporte à Associação Eborae Musica, dia 7 de julho. *Aprovada por unanimidade.*

3.14. Isenção de Taxa referente à cedência de transporte ao Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, dias 14 e 15 de julho. *Aprovada por unanimidade.*

3.15. Isenção de Taxa referente à cedência de transporte à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede (Transporte da Banda Filarmónica), dia 5 de Julho. *Aprovada por unanimidade.*

4. **EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL****Propostas para deliberação**

4.1. Cartão Social do Município / revalidações para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.2. Cartão Social do Município / revalidações para indeferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.3. Contratos Interadministrativos de 2018 com as Uniões e Juntas de Freguesia / junho e julho de 2018. *Aprovada por unanimidade.*

4.4. Acordos de colaboração com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares, junho de 2018. *Aprovada por unanimidade.*

4.5. Programa Municipal “Conhecer Mais” / Pedidos de transporte para Associação de Moradores do Bairro de Almeirim, 3 de agosto, Junta de Freguesia de N.ª. S.ª. da Graça do Divor, 10 de agosto, ARPIC – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos dos Canaviais, dia 24 agosto e União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, dia 30 agosto. *Aprovada por unanimidade.*

4.6. Apoios à ARIFM - Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira, dia 28 julho. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

4.7. Apoios à ARPIC - Associação de Reformados e Idosos dos Canaviais, dias 13 e 14 de julho. *Aprovada por unanimidade.*

4.8. Apoios à AIRB - Associação de Idosos e Reformados do Bacelo, dias 13,14 e 15 de julho. *Aprovada por unanimidade.*

4.9. Representante da Câmara Municipal de Évora no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

4.10. Avaliação do processo de Transportes Escolares 2017/2018. *Tomado conhecimento.*

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo de S. Manços, dia 9 agosto. *Aprovada por unanimidade.*

5.2. Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Diana, dias 20, 21 e 22 julho. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

5.3. Campanha “Dar e Receber” – Banco de Manuais Escolares. *Aprovada por unanimidade.*

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do pedido de isenção de apresentação do projeto de gás/Rua Nossa Sr.ª. do Carmo n.ºs 5 e 7, em Évora. Req.: Ruben Santos Leitão. Processo 1.2913. *Aprovada por unanimidade.*

6.2. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua do Fragoso, n.º 3 – Évora. Req: Maria Guilhermina Godinho Pôla Miranda. Processo 1.317. *Aprovada por unanimidade.*

6.3. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de estabilidade, acompanhado de plano de demolições e pedido de isenção de apresentação de projeto de comportamento térmico/Rua de Machede, n.ºs 48 e 46 – Évora. Req: Recantos Pontuais – Imobiliária Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.2967. *Aprovada por unanimidade.*

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/legalização – Av.ª Heróis do Ultramar, n.º 15, Bloco D – 1.º Esq.º - Évora. Req: Mariana de Jesus Calada Camelinho. Processo 1.16170. *Aprovada por unanimidade.*

6.5. Pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra (2 meses) /Tapada do Esquinaleiro, Art.º 103, Secção F, em Évora. Req: José Manuel Dias Lourenço. Processo 1.16715. *Aprovada por unanimidade.*

6.6. Emissão de alvará de construção especial (Art.º 88.º do RJUE) por mais 3 meses/Rua da Paz, n.ºs 52, 54 e 56 e Beco da Paz, n.º 1, em Évora. Req: Ana Filipa Picaró Moleiro Cadete. Processo 1.16894. *Aprovada por unanimidade.*

6.7. Declaração de caducidade da Comunicação prévia de obras de ampliação admitida em 02/09/2013/Rua Maria Auxiliadora, n.º 39, B.º de Almeirim – Évora. Req: Joaquim António Neves Mendes. Processo 1.18508. *Aprovada por unanimidade.*

6.8. Declaração de caducidade do despacho do Vice-Presidente de 5/08/2011 (obras de conservação) /Rua Dr. Egas Moniz, n.º 3 – Évora. Req: Vitor Manuel Teixeira Mondes Gama. Processo 1.124. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para deferimento c/ condições

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo Dr. Mário Chicó, n.º 7 e Rua Freiria de Cima, n.ºs 1, 3, 5, 7 e 9 – Évora. Req: Henrique da Câmara Chaves. Processo 1.1047. *Aprovada por unanimidade.*

6.10. Pedido de obras de conservação/Rua do Raimundo, n.ºs 75, 77 e 79 – Évora. Req: Maria Elisa Cançado Mendonça Rato. Processo 1.1408. *Aprovada por unanimidade.*

6.11. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/legalização e especialidades (estabilidade e águas e esgotos) /Courela das Mascarenhas, Art.º 23, Secção H – S. Miguel de Machede. Req: Vicência Maria Gancho do Maio. Processo 1.15544. *Aprovada por unanimidade.*

6.12. Pedido de obras de conservação/Rua Amas do Cardeal, n.º 22 – Évora. Req: Joaquim Alves Pereira. Processo 1.1993. *Aprovada por unanimidade.*

6.13. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua da Unidade, n.º 29 – Évora. Req: Francisco Martins Moura Louro. Processo 1.2571. *Aprovada por unanimidade.*

6.14. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua Serpa Pinto, n.ºs 73 e 75 – Évora. Req: João Francisco Baeta Rebocho Simas. Processo 1.2736. *Aprovada por unanimidade.*

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (obras de alteração) /Largo das Portas de Moura, n.º 25 – Évora. Req: Proeza Arrojada, Ld.ª. Processo 1.2993. *Aprovada por unanimidade.*

6.16. Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura, redes prediais de águas e esgotos e estabilidade e do projeto acústico para comunicação de alterações a introduzir durante a execução da segunda fase da obra/Travessa da Alegria, 2, 2 A e 4 e Travessa de São Pedro e Largo de Machede Velho – Évora. Req: Inédito & Soberano, Ld.ª. Processo 1.3007. *Adiada por unanimidade.*

6.17. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e pedido de isenção de apresentação de projeto de gás/Rua de Santo André, lote 4 – Évora. Req: João Manuel Reguinga Alves Ribeiro. Processo 1.10764. *Aprovada por unanimidade.*

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Olival das Ferreiras, Art.º 285, Secção I – Évora. Req: Ana Margarida Marques Bossa Gonçalves. Processo 1.18298. *Aprovada por unanimidade.*

6.19. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua da Unidade, n.º 27 – Évora. Req: Francisco Martins Moura Louro. Processo 1.19349. *Aprovada por unanimidade.*

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mestre José Pegado, parcela B, Ferragial do Vale Bom – Évora. Req: Paulo Jorge da Cruz de Jesus. Processo 1.7682. *Aprovada por unanimidade.*

6.21. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Beco do Soeiro, n.º 1, em Évora. Req.: Pedro Filipe das Neves Conchinha Ramalho Ilhéu. Processo 1.43. *Aprovada por unanimidade.*

6.22. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e águas e esgotos/ Rua General Humberto Delgado, Beco José Marques n.º 5, em Valver-



de. Req.: Custódia do Sacramento Valente Marques. Processo 1.18470. *Aprovada por unanimidade.*

6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Courelas dos Arrifes, Art.º 112-Secção C, em Azaruja. Req.: Courelas dos Arrifes, Lda. Processo 1.6443. *Aprovada por unanimidade.*

6.24. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Quinta da Torralva, lote 4, em Évora. Req.: Maria Inês Santana e Ricardo Santana. Processo 1.19390. *Aprovada por unanimidade.*

6.25. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações) /Rua Padre Américo, 44 A, em Évora. Req.: Tristan John Hodgson. Processo 1.4221. *Aprovada por unanimidade.*

6.26. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e aceitação do pedido de isenção/Travessa da Milheira, nºs 2, 4 e 6 e Rua Soeiro Mendes, nºs 21, 23, 23 A e 25, em Évora. Req.: Maria da Conceição da Silva Quaresma. Processo 1.2441. *Aprovada por unanimidade.*

6.27. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Escoural, nº 29, em Évora. Req.: Fundação S. Barnabé – Instituição Particular de Solidariedade Social. Processo 1.17840. *Aprovada por unanimidade.*

6.28. Pedido do projeto de arquitetura (legalização) /Quinta do Azambujinho, Art.º 37-Secção N, em Évora. Req.: José Serafim dos Santos Zambujinho. Processo 1.3714. *Aprovada por unanimidade.*

6.29. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração) /Rua de Santo António n.º 43, em Évora. Req.: Luis Mercês Vasconcelos de Sousa. Processo 1.19234. *Aprovada por unanimidade.*

6.30. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Largo da Igreja Nova, nº 4, Azaruja. Req.: José Faustino Chaveiro. Processo 1.19236. *Aprovada por unanimidade.*

6.31. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (ampliação, alteração e legalização) /Rua Maria Auxiliadora n.º 49, em Évora. Req.: Esmeralda Rosa Golão Brito Rouco. Processo 1.5542. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

6.32. Pedido de aprovação do projeto de estabilidade e aceitação de isenção do aditamento ao projeto de comportamento térmico/Rua António Valente, nº 29, em Évora. Req.: Ponte de S José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.19052. *Aprovada por unanimidade.*

6.33. Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais, aditamento ao projeto de águas e esgotos e emissão de autorização de utilização/Ferragal do Val Bom, lote 21, B.º das Pites – Évora. Req: Hagen Imobiliária, S.A.. Processo 1.18727. *Aprovada por unanimidade.*

6.34. Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura, águas e esgotos, segurança contra incêndios, AVAC, telecomunicações e eletricidade/Rua Romão Ramalho, nºs 34 e 36, em Évora. Req.: Heaven Inn Hotels & Resorts, Lda.. Processo 1.1196. *Aprovada por unanimidade.*

6.35. Pedido de autorização de ocupação de espaço público com toldo/Rua Romão Ramalho, 56, em Évora. Req.: Dr. Prego Unipessoal, Lda. Processo 1.1088/PE. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para homologação

6.36. Divisão em propriedade horizontal/Rua Principal, n.ºs 45 e 47 – N.º Sr.º da Graça do Divor. Req: Jerónimo Serafim Charrua Caeiro e outro. Processo 1.18692. *Aprovada por unanimidade.*

6.37. Divisão em propriedade horizontal/Rua da Mouraria, n.ºs 30 e 30 A e Beco do Meirinho, n.ºs 1, 2 e 3, em Évora. Req: Relevos e Contornos, Ld.º. Processo 1.1115/A. *Aprovada por unanimidade.*

6.38. Divisão em propriedade horizontal/Av Avenida Batalha do Salado, n.ºs 409 e 411, em Évora. Req: João Paulo da Silva Batista Caldeira. Processo 1.4143/A. *Aprovada por unanimidade.*

6.39. Divisão em propriedade horizontal/Travessa da Alegria, n.ºs 2, 2

A, e 4, Largo de Machede Velho, n.º 1 e Travessa de São Pedro, n.ºs 1, 1 A, 1 B e 1 C, em Évora. Req: Sandra Cristina Marques Pinto e José Luis Rosado Canhoto. Processo 1.3007. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para indeferimento

6.40. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa das Conreyras, n.ºs 16 e 18 – Évora. Req: João Luis Batista Candeias. Processo 1.2512. *Aprovada por unanimidade.*

6.41. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mateus D'Aranda, n.º 17 – Évora. Req: Francisco Manuel Direito. Processo 1.8273. *Aprovada por unanimidade.*

6.42. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua das Garagens, n.º 40, B.º de Santa Maria – Évora. Req: Angelina da Silva Santos. Processo 1.15012. *Aprovada por unanimidade.*

6.43. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua António Francisco Melro, n.º 1 – Évora. Req: Pneus Mestre Raposo – Unipessoal, Ld.º. Processo 1.6278. *Aprovada por unanimidade.*

7. JURÍDICO

Proposta para ratificação

7.1. Minuta de Contrato de Empreitada para Ampliação da Escola Básica do Bairro de Almeirim. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

7.2. Arquivamento de queixa apresentada pelo Partido Socialista junto da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. *Tomado conhecimento.*

8 - APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Gabinete de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Gabinete de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt